



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

I

Série

Número 145

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS

#### **Portaria n.º 430/2025**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material terapêutica da dor - Radiofrequência, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos de vigência, com o preço base global de 786.750,00 €, acrescido de IVA à taxa de 23%.

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 431/2025**

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 245/2025, de 9 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 81, previstos para o procedimento “ESCOLA PROFISSIONAL DR. FRANCISCO FERNANDES - FUNCHAL - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA”, processo n.º 12/2025, no valor global de 387.000,00 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 430/2025**

de 26 de agosto

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material terapêutica da dor - Radiofrequência, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos de vigência, com o preço base global de 786.750,00 €, acrescido de IVA à taxa de 23%.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à aquisição de material terapêutica da dor - Radiofrequência, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o SESARAM, EPERAM, pelo período de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de 786.750,00 € (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025 .....	0.00 €;
Ano Económico de 2026 .....	262.250,00 €;
Ano Económico de 2027 .....	262.250,00 €;
Ano Económico de 2028 .....	262.250,00 €.

- Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- A despesa emergente do contrato a celebrar estará inscrita na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.01.11, da proposta do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2026.
- Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
- É revogada a Portaria n.º 759/2024, publicada no JORAM, I Série, 6.º Suplemento, n.º 198, de 4 de dezembro.
- Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 431/2025**

de 26 de agosto

**Sumário:**

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 245/2025, de 9 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 81, previstos para o procedimento "ESCOLA PROFISSIONAL DR. FRANCISCO FERNANDES - FUNCHAL - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA", processo n.º 12/2025, no valor global de 387.000,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e, nos termos do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 245/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 81, a 9 de maio, previstos para o procedimento "ESCOLA PROFISSIONAL DR. FRANCISCO FERNANDES - FUNCHAL - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA", processo n.º 12/2025, no valor global de 387.000,00 € (trezentos e oitenta e sete mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025 .....	142 247,68 €
Ano económico de 2026 .....	244 752,32 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Projeto 53496, Fontes de Financiamento 483 e 484, e Código de Classificação Económica 07.01.03.BS.00, do Orçamento da RAM de 2025.
4. A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)